



JARDIM OLINDA

Capital da Simpatia

menu +

Ata de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Aos dias dezesseis de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, os conselheiros reuniram-se para dar início aos trabalhos desse referido conselho. A reunião foi convocada pelo órgão gestor da assistência social. Com a palavra a secretaria executiva/ apoio as instâncias de controle social a Vanessa Pereira dos Santos que iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros que foram eleitos na 8º conferencia municipal dos direitos da criança e do adolescente no dia 25 de outubro de dois mil e vinte dois. Informando que este conselho passa a ter validade a partir desta reunião, na qual será elaborado o decreto de nomeação dos membros e eleição da diretoria. A mesma fez um breve relato do que é o conselho e de como funciona, dizendo que o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão responsável pelas políticas públicas de defesa de direitos e promoção do bem-estar social da criança e do adolescente no Município. Seu papel é consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência. A diretora municipal do departamento municipal de assistência social e conselheira eleita agradeceu a presença de todos e desejou um ano proficuo de trabalho, informando que a assistência social é a pasta responsável por este conselho. Destacou também que este conselho é o órgão fiscalizador do conselho tutelar, mesmo eles sendo órgão autônomo. Inclusive lembrou que neste ano de 2023 acontece a nível nacional as eleições do conselho tutelar e que este conselho tem a responsabilidade da organização da eleição. Como também devemos ter ciência que a instituição casa lar do município de paranacity ao qual somos consorciados também deve ser prioridade para este conselho, assim como os demais serviços e programas municipais que temos que atua com criança e adolescente. Dessa forma a secretaria executiva da sequência fazendo a leitura de como ficou a composição deste conselho. O mandato dos conselheiros e respectivos suplentes, indicados pelas instituições não-governamentais será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. | -
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: -DEPARTAMENTO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULAR – MARIA APARECIDA DE ALMEIDA AMARAL; SUPLENTE – LUCIANA ESPINDULA DO AMARAL LAGE. - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: TITULAR – LUCIENE MORAES DE SOUZA; SUPLENTE – DANIELA APARECIDA DE MELO FRANCISCO. - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE: TITULAR – LIDIANE FERNANDA VIESBA DOS SANTOS; SUPLENTE – CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA. II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: - PASTORAL DA CRIANÇA: TITULAR – MARLENE XAVIER DE SOUZA; SUPLENTE – INGRID MONIQUE DE LIMA. - APMF- ESCOLA MUNICIPAL LUIS TRIBURTINO DA SILVA: TITULAR – LUCIANA CLEMENTE DA SILVA; SUPLENTE – LUIZ DA SILVA. - APMF- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE: TITULAR – IVONE JOSEFA DOS SANTOS SILVA; SUPLENTE – LUCIMARA ALVES SANTANA. Dessa forma, iniciamos a eleição da Diretoria. A eleição ocorreu e ficou assim definida a DIRETORIA DO CMDCA- PRESIDENTE: CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA Representante do Departamento Municipal de SAUDE -(governamental); VICE-PRESIDENTE: MARLENE XAVIER DE SOUZA-Representante da Pastoral da Criança - (não governamental); SECRETÁRIA: DANIELA APARECIDA DE MELO FRANCISCO Representante do Dep. Municipal de Assistência Social - (governamental); 2º SECRETÁRIA: IVONE JOSEFA DOS SANTOS SILVA-Representante da APMF-CMEI-(não governamental). A conselheira e agora secretaria deste conselho (Daniela) perguntou sobre o regimento interno deste conselho. Foi informado que o mesmo se encontra muito desatualizado, cabendo a este novo conselho elaborar o mesmo. Em seguida o próximo assunto foi sobre o repasse de recurso estadual modalidade Fundo a Fundo para implantação de parque acessível para crianças e adolescentes com deficiência. DELIBERAÇÃO Nº 80/2022 – CEDCA/PR. O recurso a ser utilizado para suprir as ações da presente Deliberação será no montante de R\$ 22.727,27 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). Correspondendo a 1 (um) kit de brinquedo. não sendo possível sua destinação para quaisquer outros fins. São de responsabilidade do Município: - Instalar o Kit de Parque Acessível em local público (praça ou parque); - Providenciar rotas acessíveis com indicações da localização dos Brinquedos; - Responsabilizar-se pela manutenção e normativas

de segurança dos equipamentos; ou seja Incumbir-se com as despesas de instalação e manutenção. Os conselheiros aprovaram este repasse estadual, aprovando então o Termo de Adesão e Plano de Ação desse repasse do Fundo da Infância e Adolescência-FIA. A resolução será publicada da referida aprovação e inserida no sistema. Dessa forma após o objetivo da reunião ser atingido, a secretaria executiva informou que será feito um cronograma anual das reuniões e será disponibilizado a todos, lembrando que o WhatsApp será um dos meios de comunicação utilizado por ela para dar alguns recados, marcar, desmarcar reuniões, entre outras coisas. Perguntou a todos qual melhor dia da semana e horário para as reuniões, a opção escolhida foi o período da manhã e o dia da semana podendo ser estes: (segunda, terça ou quinta feira). Nada mais havendo a declarar, encerramos a presente reunião, após a lavratura da ata.

Maria Aparecida De Almeida Amaral *[assinatura]*

Luciana Espindula Do Amaral Lage *[assinatura]*

Luciene Moraes De Souza *[assinatura]*

Daniela Aparecida De Melo Francisco *[assinatura]*

Lidiane Fernanda Viesba Dos Santos *[assinatura]*

Carlos Eduardo Da Silva Pereira *[assinatura]*

Marlene Xavier De Souza *[assinatura]*

Luciana Clemente Da Silva *[assinatura]*

Ivone Josefa Dos Santos Silva *[assinatura]*

Lucimara Alves Santana *[assinatura]*

Vanessa Pereira dos Santos(apoio) *[assinatura]*